

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 119/GP/2024**

PORTARIA N° 119/GP/2024 De 17 de Maio de 2024.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 072/2024 e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar a Srª. Antonia Parreira Almeida, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 072/2024.

Art. 2° - A representante nomeada no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise do contrato, relatando seus andamentos com um relatório individual.

Art. 3° - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação*, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 17 de Maio de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO N° 003/2024

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 106/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000.670/0001-67

CONTRATADA: BARRACON CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 07.129.333/0001-64

OBJETO: CONSTITUI COMO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS NA REFORMA DO ESTÁDIO EDUARDO.

§ 1° O ACRÉSCIMO SE FAZ NECESSÁRIO EM RAZÃO DA REPROGRAMAÇÃO REALIZADA, CONFORME ANEXO, VISANDO ATENDER A REALIZAÇÃO DE NOVOS PROJETOS, AJUSTANDO TAMBÉM OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS DE OBRA EM GERAL, COM INTUITO DE GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA E PLENA FUNCIONALIDADE DA OBRA. § 2° O FUNDAMENTO LEGAL PARA ESTE ACRÉSCIMO SE ENCONTRA NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B”, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93. **VALOR ADITIVO: R\$ 204.738,30 (DUZENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 999.264,76 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2024

VIGÊNCIA: 17/03/2025

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO N° 072/2024

CRENCIAMENTO N° 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 009/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: MARIA MARTA DE SOUSA SILVA BUENO

CNPJ: 46.957.309/0001-75

OBJETO CREDENCIAMENTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “PUBLICIDADE E PROPAGANDA”, EM CONFORMIDADE COM O ART. 6 INCISO XLIII, C/ C ART. 78, INCISO I, ART. 79 DA LEI N° 14.133/2021.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.578,96 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS SENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 118/GP/2024**

PORTARIA N° 118/GP/2024 De 17 de Maio de 2024.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 070/2024 e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar a Srª. Michele Neves Ferreira, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 070/2024.

Art. 2° - A representante nomeada no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise do contrato, relatando seus andamentos com um relatório individual.

Art. 3° - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação*, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 17 de Maio de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 117/GP/2024**

PORTARIA N° 117/GP/2024 De 17 de Maio de 2024.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos n° 069 e 071/2024 e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. João Filipe de Souza Vieira, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos n° 069 e 071/2024.

Art. 2° - O representante designada no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise do contrato, relatando seus andamentos com um relatório individual.